



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenadoria de Engenharia de Trânsito



Macaé, 06 de julho de 2018

Ofício Digital Nº: 517/2018

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Resposta ao Ofício Digital 2340/2018 - Relações Legislativas

Prezado Senhor Consultor,

Em resposta ao **Ofício Digital nº 1484/2018 da Câmara Municipal de Macaé**, referente a **Indicação nº 1245/2018**, de autoria do **Vereador Alan Mansur Pereira**, o qual solicita a *construção de redutores de velocidade na Rua Humaitá, bairro Parque Aeroporto*.

A Engenharia de Trânsito, através do seu corpo técnico, através de visita ao local, informa que o referido endereço não atende aos requisitos da Resolução CONTRAN Nº 600/2016, que dispõe sobre a implantação de ondulação transversal.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,


GABRIEL CARVALHO PAIXÃO EMERIK
Consultor Técnico / Engenharia de Trânsito
(Documento assinado eletronicamente)


Alcides Mansur Viana
Assessor
Gabinete Vereador Alan Mansur
Matrícula: 5177-2